



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 40/2022

DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA BALANÇA DA LOCALIDADE DO MORRO AGUDO, INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL -SC em conformidade com anexo.

<u>ITEM</u>	<u>QNT.</u>	<u>DESCRIÇÃO ITEM</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
		<u>BALANÇA MORRO AGUDO</u>		
1	17	PALANQUE 2 METROS (16X18)	R\$65,00	R\$1.105,00
2	02	PALANQUE 3 1/2	R\$120,00	R\$ 240,00
3	02	PALANQUE 4 METROS	R\$127,00	R\$ 254,00
				VALOR TOTAL R\$ 1.599,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direito público, Cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na Rua: Major Teodósio Furtado, Nº 30, Centro, Município de Campo Belo Do Sul - SC, neste ato representada pela Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita municipal, Brasileira, residente e domiciliada cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

TADEU DE MORAES MACHADO PESSOA FISICA **CPF Nº 084.428.279-00**, SITUADO NA LOCALIDADE MORRO DO CHAPÉU INTERIOR CAMPO BELO DO SUL-SC, DISPENSA DE LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA BALANÇA DA LOCALIDADE DO MORRO AGUDO, INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL -SC

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa.

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 E Decreto Municipal 16/2020.

REGULARIDADE FISCAL

Pessoa Física

a) Certidão negativa de débitos federal;

Rua major Teodósio furtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000, fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Certidão negativa de débitos estadual;
- c) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- d) Certidão de falência e concordata e eproc
- e) Certidão municipal
- f) Documento c/ foto
- g) Extrato Bloco do Produtor

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 1.599,00 (mil, quinhentos noventa e nove reais), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Despesa: 78
Fonte : 1000

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se. Qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 40/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 20 de julho de 2022.

Caudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal